



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-MAIL: sas@tabuleirodonorte.ce.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 01/2024, 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social, referente aos meses de outubro a dezembro do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de janeiro de 2024.

### RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a planilha dos recursos financeiros destinados à execução das ações, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 25 de janeiro de 2024.

*Ana Vitória Maia Lima*

Ana Vitória Maia Lima  
Presidente do CMAS

### Demais Conselheiros Titulares:

*Rafaela Periz Soares*  
*Patrícia Kelly dos Reis Caldeira*  
*Antônia Nunes Maranhão*  
*Samara Vidana Santu de Aguiar*  
*Fátima Maria de Moura*  
*Dilena Alves dos Santos*

